



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital

PORTARIA 3/2020 - OA-CGD/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2020

Ratifica a Portaria/CGD nº 02/2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital e, considerando:

- o que consta no Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252185.2020-19.
- a deliberação da 2ª Reunião Ordinária, em 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a PORTARIA 2/2020 - OA-CGD/IFBAIANO que aprovou, *ad referendum*, o Plano de Transformação Digital do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 11/11/2020 08:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130591

Código de Autenticação: 1df0faa017



